

Diante da petição pelo cumprimento de sentença apresentada pela parte credora (ID 123326970), proceda-se à evolução da classe processual para Cumprimento de Sentença e às demais providências previstas na Resolução TRE/MS nº 826/2024 (art. 10 e art. 11).

Nos termos do art. 523 do CPC, determino a intimação da parte executada, por meio do advogado constituído nos autos (art. 20 da Resolução TRE/MS nº 826/2024), para pagar o débito referente à multa por litigância de má-fé, no valor de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da intimação no Diário da Justiça Eletrônico.

O débito deverá ser pago diretamente à parte credora (conta bancária indicada na petição ID 123326970), devendo ser juntado o respectivo comprovante de pagamento nos presentes autos no mesmo prazo, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Às providências.

Rio Brilhante/MS, na data da assinatura digital.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

EDITAL Nº 31 - TRE/ZE012

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTES ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

(ART. 212 DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.736/2024)

A Excelentíssima Senhora Doutora TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, MM. Juiz Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições...

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou de tiverem conhecimento, que: TORNA PÚBLICA a relação das candidatas e candidatos eleitos, no município de COXIM/MS, após a proclamação do resultado da eleição de 6 de outubro de 2024, conforme decisão de ID 123328418 proferida nos autos de Apuração de Eleição PJE n.º 0600051-44.2024.6.12.0012:

ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS

CARGO: PREFEITO

NÚMERO	CANDIDATO	COLIGAÇÃO
11	EDILSON MAGRO	UNIAO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO [Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PP / REPUBLICANOS / MDB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT-PC DO B E PV) / PSD / UNIÃO BRASIL / SOLIDARIEDADE / PODEMOS] - COXIM - MS

CARGO: VICE-PREFEITO

NÚMERO	CANDIDATO	COLIGAÇÃO
45	FLÁVIO DIAS	UNIAO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO [Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PP / REPUBLICANOS / MDB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT-PC DO B E PV) / PSD / UNIÃO BRASIL / SOLIDARIEDADE / PODEMOS] - COXIM - MS

ELEIÇÕES PROPORCIONAIS

CARGO: VEREADOR(A)

NÚMERO	CANDIDATO(A)	PARTIDO/FEDERAÇÃO
		FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE

13123	ABILIO JUNIOR VANELI	BRASIL (PT/PC do B/PV)
10345	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	REPUBLICANOS
15555	ADRIANA APARECIDA MARIANO NABHAN	MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO MDB
10000	JEFFERSON AISLAN SILVA	REPUBLICANOS
11555	JOHNNY GUERRA GAI	PROGRESSISTAS PP
11444	LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA	PROGRESSISTAS PP
11000	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PROGRESSISTAS PP
44333	MARCIO BARBOSA DE SOUZA	UNIÃO BRASIL
20000	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PODEMOS
13456	MARLY NOGUEIRA DE LIMA	FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
45222	MAURICIO HELPIS DE OLIVEIRA	FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA
10222	SIMONE GOMES DO NASCIMENTO	REPUBLICANOS
45555	WILLIAM MENDES DA ROCHA MEIRA	FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

Outrossim, faz saber aos interessados que, no dia 19 de dezembro de 2024, às 16h, no Tribunal do Júri do Fórum de Coxim/MS, será realizada a entrega dos diplomas aos candidatos e candidatas acima mencionados, bem como aos suplentes abaixo relacionados:

SUPLENTES - COXIM/MS

NÚMERO	CANDIDATO(A)	Partido/Coligação/Federação
11123	ADELSON JANUNCIO DE LIMA	PROGRESSISTAS PP
13000	ARMINDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
15678	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO MDB
44222	FLÁVIO JOSÉ DUARTE	UNIÃO BRASIL
20999	FRANCISCO ROGERIO SOUSA DINIZ	PODEMOS
10555	MARCOS FERREIRA VAZ	REPUBLICANOS
45123	SIDNEY ASSIS FIRMINO	FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Eu, Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei o presente Edital, e o publiquei, em cumprimento à determinação do douto Juízo da 12ª Zona Eleitoral.

Dado e passado neste município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica.

Coxim/MS, 6 de dezembro de 2024.

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600051-44.2024.6.12.0012

PROCESSO : 0600051-44.2024.6.12.0012 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (COXIM - MS)